




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia 06 / 05 / 13
Jornal <i>Diário</i>
<i>MS</i>
 Assinatura

DECRETO Nº 2.505 / 2013.

Revogar a Licença-Prêmio por assiduidade, da Servidora Sra. **Silvia Patrícia Freire**, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª série, e da outras providências.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO, que a servidora não gozou da Licença desde a sua concessão.

CONSIDERANDO, que o serviço da mesma e desuma importância para a secretaria de Educação;

D E C R E T A :

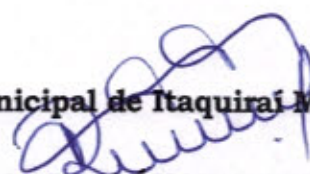
Art. 1º - Fica revogada a Licença-Prêmio por assiduidade, da Servidora Sra. **Silvia Patrícia Freire**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Série**, Símbolo MAG-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 25 de Fevereiro de 2002 a 24 de Fevereiro de 2012.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 11 de Março de 2013.

Art.3º -Revogam-se as disposições contrárias, em especial o Decreto nº2.475/2013.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 02 de Maio de 2013.


RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal

